

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 015/2021

Senhor Presidente,

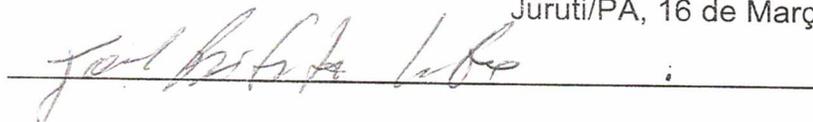
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, a construção da quadra Poliesportiva e do muro da escola Lila Galúcio Farias da comunidade Areial II, zona rural município de Juruti.

JUSTIFICATIVA

A escola Lila Galucio Farias fica localiza na comunidade areial II. Atende alunos de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, e uma sala anexa no Areial I. A dificuldade de realizar projetos com os alunos de relevância pedagógica, esportiva e interdisciplinar, torna-se difícil devido a escola estar centralizada no quadro comunitário e não ser murada. Dificulta também a realização e existência dos projetos de hortas, uma vez que o local é aberto e não se pode controlar o trajeto de pessoas e animais. Além do muro o sonho dos alunos e comunitários é a construção de uma quadra poliesportiva, pois para os alunos é disponibilizado um pequeno espaço de chão perto da escola. E as modalidades de esporte tornou-se até os dias atuais limitadas, devido a escola não ter estrutura para a realização e práticas de outras modalidades esportivas com os alunos.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aproveem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de Março de 2021.



Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará